



Requerimento

Nº do Protocolo: 2026011429000590

Nº SAPL: 0918/2026

Registrado por PEDRO FERREIRA MESQUITA FILHO em 23 de janeiro de 2026 às 11:27

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1769178534931_25deea95-5556-4809-9e44-ed8584455656

Autores:

PEDRO FERREIRA MESQUITA FILHO



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR PCELL**

REQUERIMENTO Nº _____

**REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO
SOLENE EM AGRADECIMENTO AO
GRUPO DE ADVOGADOS QUE PRESTAM
BONS SERVIÇOS AOS MORADORES DOS
BAIRROS JANGURUSSU, CONJUNTO
PALMEIRAS E ADJACÊNCIAS.**

EXMº SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma regimental, vem mui respeitosamente requerer a V. Exª que, após ouvido o plenário, se digne conceder a realização de Sessão Solene em agradecimento ao grupo de advogados: ANTÔNIO RODRIGUES FELISMINO FILHO, THIAGO FABRÍCIO LIRA MAIA, RAQUEL SOARES LOPES, SILVANA FERREIRA CHAVES, LOANA KERCIA SALES DE MESQUITA, ANTÔNIA RAFAELA OLIVEIRA SOUSA, JOSÉ ROCHA SARAIVA FILHO e EDUARDO AUGUSTO FERREIRA ROCHA REBOUÇAS que prestam bons serviços aos moradores dos bairros Jangurussu, Conjunto Palmeiras e Adjacências, cuja dedicação, profissionalismo, senso humanitário e comprometimento social promovem a equidade jurídica aos moradores dos referidos logradouros.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM
____ DE _____ 2026.**

PEDRO FERREIRA MESQUITA FILHO (PCELL)
Vereador (Sem Partido)

Rua Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante

CEP- 60810-460 - Fone: (85) 3444.8355

www.cmfor.ce.gov.br @cmforoficial /cmforoficial CâmaraMunicipaldeFortal



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR PCELL**

JUSTIFICATIVA

O serviço voluntário de assistência jurídica representa um importante instrumento de promoção da justiça social e da cidadania, especialmente em um país marcado por profundas desigualdades sociais.

Esta atividade do advogado é constitucionalmente legal, prática conhecida no meio jurídico como **advocacia pro bono**. É fundamentada na função social do advogado, que é considerada indispensável à administração da justiça (Art. 133 da Constituição Federal).

Por meio dessa atuação, profissionais e estudantes do Direito colocam seus conhecimentos técnicos a serviço da população em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso à informação, à orientação jurídica e à defesa de direitos fundamentais.

Em busca da equidade na assistência jurídica voluntária aos mais necessitados, os advogados ANTÔNIO RODRIGUES FELISMINO FILHO, THIAGO FABRÍCIO LIRA MAIA, RAQUEL SOARES LOPES, SILVANA FERREIRA CHAVES, LOANA KERCIA SALES DE MESQUITA, ANTÔNIA RAFAELA OLIVEIRA SOUSA, JOSÉ ROCHA SARAIVA FILHO e EDUARDO AUGUSTO FERREIRA ROCHA REBOUÇAS, ora homenageados, foram além da simples prestação de serviços legais. Exercendo um papel transformador ao aproximar o Direito da realidade social, humanizando a prática jurídica e reafirmando seu compromisso com a dignidade humana. Muitas vezes, o atendimento voluntário é a única oportunidade de compreender seus direitos e buscar soluções legais para conflitos familiares, trabalhistas, previdenciários ou civis.

Além do impacto social direto, o trabalho voluntário dos advogados em tela, também contribui significativamente para a formação ética e profissional dos envolvidos.

A experiência fortalece valores como empatia, responsabilidade social, solidariedade e compromisso com a justiça, fortalecendo a conscientização do papel social do advogado.

Desta forma, o serviço voluntário de assistência jurídica não apenas amplia o acesso à Justiça, como também fortalece o Estado Democrático de Direito, promovendo inclusão, equidade e respeito aos direitos humanos.

Rua Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante

CEP- 60810-460 - Fone: (85) 3444.8355

www.cmfor.ce.gov.br @cmforoficial /cmforoficial CâmaraMunicipaldeFortal



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR PCELL**

Portanto, o advogado tem autonomia para exercer o voluntariado, desde que respeite os limites éticos estabelecidos pela OAB e focado na função social de sua profissão.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM
____ DE _____ 2026.**

PEDRO FERREIRA MESQUITA FILHO (PCELL)
Vereador (Sem Partido)

Rua Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante

CEP- 60810-460 - Fone: (85) 3444.8355

www.cmfor.ce.gov.br @cmforoficial /cmforoficial CâmaraMunicipaldeFortal

Assinado por PEDRO FERREIRA MESQUITA FILHO em 23/01/2026 11:29
para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 23 de janeiro de 2026 às 11:27

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1769178534931_25deea95-5556-4809-9e44-ed8584455656



Documento assinado por
PEDRO FERREIRA MESQUITA FILHO
